



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento à Diligência 2416 (doc. SEI nº 1405711), informamos que os atestados de capacidade técnica fornecidos pela licitante IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA comprovam a execução a contento de serviços de mesma natureza do objeto especificado no Edital nº 50/2021, conforme solicitado no item 9.7.4 do referido Edital.

Cordialmente,

Márcio Igo C. R. Gonçalves
Seção de Apoio ao Usuário

Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Júnior
Seção de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior, Chefe de Seção**, em 16/12/2021, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Igo Carvalho Ribeiro Gonçalves, Chefe de Seção**, em 16/12/2021, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1405830** e o código CRC **54C60830**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
PRAÇA EDGAR NOGUEIRA, S/N - Bairro CABRAL - CEP - Teresina - PI

Senhor Pregoeiro,

No tocante à análise da Planilha de Custos inserta no documento SEI 1405708, manifestamo-nos pela regularidade no preenchimento desta pela IBROWSE, bem como pela exequibilidade da proposta. Contudo, apontamos uma diferença de R\$ 0,03 a maior do que esperado ao preenchermos a Planilha base da licitação.

No tocante à análise da qualificação econômico –financeira, alínea "b", manifestamo-nos pelo atendimento, por parte da IBROWSE, das exigências nele contida. Contudo não localizamos documento relativo às exigências da alínea "a".

No tocante à análise da qualificação técnico-operacional, entendemos ser da alçada na Unidade requerente de tais serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 16/12/2021, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1406007** e o código CRC **7FE296F3**.